

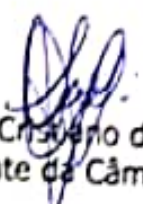


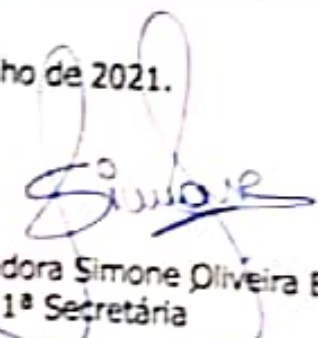
### PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, Inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno **DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2021, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:**

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Projeto substituto ao Projeto de Lei 036/2021	"Altera o Parágrafo Único do Art. 2.º da Lei Municipal 1050/2018, visando à inclusão do Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei Federal 14.118/2021 e dá outras providências".	Executivo Municipal

Gabinete da Presidência, 21 de junho de 2021.

  
Saylor Cristiano de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal

  
Vereadora Simone Oliveira Batista  
1ª Secretária